

Diaria de America. Brazil  
Bento Mel de Moray  
Manoel de Toledo Silva

Bora

Jessas Ordinaria de 16 de 86<sup>ca</sup>  
4857 Pra<sup>ca</sup> do Sr<sup>o</sup> Juiz

Aberto a sessão com seu Alcaide fallando com  
eu e o Senhor Alcaide. Lido dego Alcaide con  
dego Lido e aprovado a acta da antecedente.  
Procuras juramentos e juramentos dos feitores  
do Bar do Distrito de Curitiba, e do Sr<sup>o</sup> Villa  
o Senhor Alcaide indico que o Sr<sup>o</sup> Juiz deve  
vir tomar para ao somente em hum Distrito  
to de sua Jurisdicção, porisso que não podia dar  
vir aos dois feitores que poderiam ser primeiro  
assumes tempo para os dois, porisso julgava  
incompativel. o Senhor Prado e Alcaide com  
satisfaçao, dizendo que não heva incompativel  
e que serviria aos dois feitores, o Senhor Alcaide  
sustentou o que disse deo Senhor Alcaide, po  
rem ficou vencido pela maioria que servi  
se ambos Distritos, e por isso juramento.  
Participou a Junta do Bar não ter trabalhado  
de ajuizamento da mercancia feita feita de do  
de feitor, assim como heva officio de fei  
feitor do Bar de Itapora, e heva dando an  
tarcion por que não viam por deliberado que  
se viam estar officio a dita Junta que se  
the representado que se queira peloCodigo  
do Bar no Cap. 10, deliberou mais que se vi  
riam humo Velasco a sobre dita Junta do  
Junta do Bar de Curitiba que foram avisados  
Officio do Senhor Prado humo art. de Porter  
ra sobre o cumprimento das mercancias de cu  
bra por alcaide. O Procurador e procurador



Antonio Pinna de Almeida

- Antonio Pinna de Almeida
- Antônio Manoel de Moraes
- Clair de Almeida Prado
- Antonio Jose da Silva
- Marcos de Toledo Sr
- José Maria de Oliveira

Sessão ordinária de 14 de Abril  
de 1888. Pres. do Senhor Pinna

Aberto a Sessão com cinco membros faltando  
com a ausência do Senhor Manoel de Moraes  
e por não poder comparecer por estar  
em curato de outro foi atendido contra o  
do do Senhor Prado. Lida e aprovada acta  
do antecedente e seguiu-se a leitura de  
o Ex. Presidente. De seguida se procedeu a  
reunir-se pedindo carta de fatura informo a  
Sua Ex. a respeito já informado para carta  
de fatura. Um oratório do Sr. de  
Moraes foi abansado. Não houve  
falta de membros. Não houve  
de não poder comparecer por estar  
de fatura de outro. De seguida se  
de fatura. Não houve  
de fatura. Não houve

- Antonio Pinna de Almeida
- Moraes de Almeida Prado
- Antônio Manoel de Moraes
- José da Silva
- Marcos de Toledo Sr